



**Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



**Ano XVIII
Nº 1390 - 18 de outubro de 2024**

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAP	14
PROEC	17
PROGRAD	27
PROPES.....	43
PROPG.....	46
SUGEPE	61
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.....	70
SECRETARIA GERAL	88
CCNH	92
CECS	95

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4477 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021846/2024-12

Santo André-SP, 15 de outubro de 2024.

Regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro e Classe para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes docentes, por Centro e Classe, para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 14:54)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4477**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **f27c71e87d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 976 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021741/2024-55

Santo André-SP, 14 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA DE LIMA, 40ª classificada da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 866869, decorrente da aposentadoria voluntária da servidora Joana Darque Gomes Markunas, por meio da Portaria nº 920, de 03/10/2024, DOU nº 194, de 07/10/2024, Seção 2, página 35.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 18:22)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **976**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: **fe1c612659**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 977 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021744/2024-99

Santo André-SP, 14 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 952, de 08/10/2024, publicada no DOU nº 197, de 10/10/2024, Seção 2, página 38, que nomeou Katiuscia Goncalves de Barros para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, AUDIMAR SILVA CAVALCANTE, 41ª classificada da lista geral de candidatos do concurso público objeto do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75, homologado pelo Edital nº 61/2023, publicado no DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 3, páginas 108 e 110, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0867524, decorrente da exoneração a pedido de Giovane Alves da Silva, por meio da Portaria nº 909, de 30/09/2024, DOU nº 193, de 04/10/2024, Seção 2, página 34.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 18:22)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **977**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: **ecac3c35b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 978 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021748/2024-77

Santo André-SP, 14 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANGÉLICA ALEBRANT MENDES, SIAPE 1939810, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 10/02/2025 a 09/02/2026. Processo: 23006.020997/2024-45.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 18:22)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **978**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: **bc64c79edd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 982 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021861/2024-52

Santo André-SP, 16 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ANGELICA ALEBRANT MENDES, SIAPE 1939810, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 14:54)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **982**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **b6224baeb2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 983 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021863/2024-41

Santo André-SP, 16 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor UGO IBUSUKI, SIAPE 2403225, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 14:54)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **983**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **d98351faeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 984 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021871/2024-98

Santo André-SP, 16 de outubro de 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, na forma do Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 18 de outubro de 2024, o servidor RICARDO LUIS PATRONI, SIAPE 1668028, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) e em exercício na Coordenação de Gestão Estratégica da SUGEPE, para lotação no Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) e exercício na Divisão Acadêmica da CECS. Protocolo: 23006.021658/2024-86.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 14:54)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **984**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **0ae53e1ebb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 154 / 2024 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021745/2024-33

Santo André-SP, 14 de outubro de 2024.

Na Portaria nº 952, de 08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 197, de 10 de outubro de 2024, Seção 2, página 38, onde se lê: "por não atender ao prazo previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8112/1990 e de acordo com os itens 12.5 e 12.8 do Edital nº 35/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2023, Seção 3, páginas 69 a 75", leia-se: "por motivo de desistência definitiva à vaga".

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 18:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: **ccfcbaef27**

PROAP
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4481 / 2024 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.021997/2024-62

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

Nomeia membros da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU)

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria N.º 632, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) N.º 107, de 7 de junho de 2022, Seção 2, página 39, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria ProAP N.º 4188, de 10 de junho de 2024, que aprovou a alteração do Regimento Interno da Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU), revogando e substituindo a Portaria ProAP N.º 007 de 22 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Márcio Rodrigo da Silva Monteiro, SIAPE 1785620, como representante titular dos Fiscais Administrativos dos Contratos dos Restaurantes Universitários;

Art. 2º Designar, Artur Lima Santos, SIAPE 3288022, como representante suplente dos Fiscais Administrativos dos Contratos dos Restaurantes Universitários;

Art. 3º Designar, Iolanda Karla Santana dos Santos, SIAPE 2186229, como representante titular das Fiscais Técnicas dos Contratos dos Restaurantes Universitários;

Art. 4º Designar, Cecilia Silva Vioto, SIAPE 1941288, como representante suplente das Fiscais Técnicas dos Contratos dos Restaurantes Universitários;

Art. 5º Designar, Pâmela Macedo, SIAPE 2058254, como representante suplente das Fiscais Técnicas dos Contratos dos Restaurantes Universitários;

Art. 6º Designar, Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE 1824476, como representante titular dos servidores técnico-administrativos em educação indicados pela Prefeitura Universitária (PU);

Art. 7º Designar, Pedro Paulo Araujo Maneschy, SIAPE 8327886, como representante titular dos servidores docentes indicados pela Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf);

Art. 8º Designar, Bruna Niccoli Ramirez, SIAPE 3373020, como representante titular dos servidores docentes indicados pela Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf);

Art. 9º Designar, Gabriel dos Reis Santos, RA 11202130293, como representante titular dos discentes indicados pela Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf);

Art. 10º Designar, Guilherme da Costa Furlanetto, RA 11202421536, como representante titular dos discentes indicados pela Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf);

Art. 11º Designar, Vinicius Tadeu do Carmo, SIAPE 1876333, como representante titular dos servidores técnico-administrativos em educação indicados pela Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf);

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 18:10)

CLAUDIA REGINA VIEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROAP (11.01.13)
Matrícula: 1145102

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4481**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **240d226ca7**

PROEC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 74/2024 - PROEC (11.01.08)

(Nº do Documento: 81)

Nº do Protocolo: 23006.021952/2024-98

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 11:14)

RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROEC/DPAG (11.01.08.06)

Matrícula: 2109997

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **aaadd71eaa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições – EDITAL Nº 74/2024 – PROEC - Eleição de representantes discentes, docentes e servidores(as) técnico-administrativos para a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 4323/2024 – PROEC, de 19 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1372, de 21 de agosto de 2024, páginas 18 e 19, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 3.13. do Edital nº 74/2024 – PROEC, torna pública a homologação de inscrições referente à eleição de representantes discentes, docentes e servidores(as) técnico-administrativos para a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC, conforme ANEXO I.

A campanha eleitoral poderá ser realizada no período de **21 a 28 de outubro de 2024**, conforme previsto em calendário (item 9 do Edital nº 74/2024 – PROEC.).

De acordo com o item 6.2. do referido Edital, as eleições eletrônicas realizar-se-ão por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> e terão início às **9h do dia 29 de outubro de 2024**, finalizando às **17h do dia 30 de outubro de 2024**, obedecendo a data e hora do Sistema Integrado de Gestão - SIG.

ANEXO I
EDITAL Nº 74/2024 - PROEC
Homologação de Inscrições

Representação	Nome do Titular	Nome do Suplente	Nº Chapa
Representante Discente de graduação	Sophia Manzano Denani	Arthur Caldeira Silva Leao	11
	Nicolas Bernardo Matos	Ana Carolina Martinho Silva	12
Representante Docente CCNH	Mónica Benicia Mamián López	Camilo Andrea Angelucci	41
	Bruna Mendes de Vasconcellos	Anastasia Guidi Itokazu	42
	Solange Wagner Locatelli	João Henrique Ghilardi	43

Considerando-se o item 3.14 do Edital nº 74/2024 - PROEC **“Para qualquer categoria, havendo apenas 1 (uma) chapa inscrita, não haverá eleição, estando a mesma automaticamente eleita.”**

Declaramos eleitos(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as):

Representante Discente de Pós-Graduação:

Titular: Paula Keiko Iwamoto Poloni

Suplente: Nataly Correia da Silva

Representante Docente do CMCC:

Titular: Silvia Cristina Dotta

Suplente: Juliana Cristina Braga

Representante Docente do CECS:

Titular: Bruna Niccoli Ramirez

Suplente: Nivaldo Benedito Ferreira Campos

Considerando o disposto no item 10.2 do Edital nº 74/2024 – PROEC **“Se ao final do processo eleitoral não forem preenchidas todas as vagas de representantes para alguma das categorias listadas no item 2.1, a respectiva categoria ficará sem representação até a próxima eleição.”** a categoria dos servidores(as) técnico-administrativos ficará sem representação até a próxima eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 83/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.021975/2024-01

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 15:12)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **3e1ce0707d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições no Edital nº 78/2024-PROEC - Chamada Pública Complementar nº 05 referente ao Edital nº 1/2024-PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5.7 do Edital nº 78/2024-PROEC, **torna pública a homologação de inscrições** na Chamada Pública Complementar nº 05 referente ao Edital nº 1/2024-PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023, conforme ANEXO I.

ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL 1/2024-PROEC
(EDITAL Nº 78/2024 - PROEC)
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
ALANA BEATRIZ ALMEIDA VASKOV DE LIMA FRANGO	-0706	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
CAROLINA SILVA CHIOVITTI	-0436	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
GABRIELLA DOS SANTOS PEREIRA	-0728	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
GIOVANNA MEDEIROS LISBOA BEZERRA	-0169	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
HELEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
ISABELLA MARTINS CARLOS MENDES TEODORO	-1899	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	-1614	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
JULIA GALVAO GONCALVES	-0861	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
KAYLLANE DO NASCIMENTO FARIA	-1116	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
LETICIA DO VALE BRASIL	-2252	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
MARIANA DA CRUZ DE SOUZA	-0226	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
MARIANA SILVEIRA GOMES	-2006	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
NATASHA PARIS DA SILVA PINHEIRO	-1881	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
PAULA REGINA LEAO MICHEL	-1192	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
POL DEBB MIKI IRYO SILVA	-2146	EV014-2024	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Não homologada conforme item 5.5.3 do edital nº 78/2024 - PROEC

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
RAFAELLA MORAES PEDROSO	-2315	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
RAQUEL DE ASSIS	-0084	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
RUBIA MACIEL CACOZZE	-1040	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
SAMILA THAYS DA SILVA GOMES	-0646	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada
TAMIRES DA SILVA TEIXEIRA	-1349	CR007-2024	Menina Ciência - Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Homologada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 158/2024 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.021962/2024-23

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), **RETIFICA** o Edital n. 76/2024-PROEC, que homologou as propostas submetidas ao Edital nº 61/2024 - PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2025.

O(A) proponente da ação constante nesta retificação poderá solicitar reconsideração à PROEC via SIGAA até 22/10/2024.

Onde se lê:

1. Propostas Homologadas

TÍTULO DA PROPOSTA	
Desenvolvimento e divulgação de ações científicas e extensionistas do Grupo de Pesquisa Surdos e Libras no apoio à educação bilíngue e inclusiva	

Leia-se:

2. Propostas Não Homologadas

TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Desenvolvimento e divulgação de ações científicas e extensionistas do Grupo de Pesquisa Surdos e Libras no apoio à educação bilíngue e inclusiva	Não homologada de acordo com a letra "c" item 10.2.1. do Edital	Anexou formulário complementar de avaliação de outro edital (nº 62/2024 - PAAC 2025)

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 12:18)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **53b8149024**

PROGRAD

PRÓ-REITORIA

DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL N° 5/2024 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.021956/2024-76

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 14:15)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 17/10/2024 e o código de verificação: 7e861cce43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação**

EDITAL

Seleção de propostas para melhoria do ensino de graduação e de incentivo à integralização dos cursos para 2025.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura da presente chamada interna com o objetivo de selecionar propostas válidas para o ano letivo de 2025, que visem à melhoria do ensino de graduação e o incentivo à integralização dos cursos, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade o incentivo à integralização dos cursos de graduação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na UFABC. Destina-se a apoiar propostas que promovam a melhoria dos índices de aprovação em componentes curriculares, especialmente naqueles que historicamente apresentam altas taxas de retenção de alunos.

1.2. Entende-se por componente curricular disciplinas, cursos ou eixos de cursos de graduação da UFABC.

1.3. Serão contemplados projetos que objetivarem:

- a) desenvolver ações voltadas para a melhoria do aprendizado e do aproveitamento acadêmico;
- b) desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras;
- c) desenvolver mecanismos que atuem como motivadores para o discente que cursa o componente curricular;
- d) ampliar oportunidades de estudos pelos discentes de graduação.

1.4. Poderão ser propostas ações acadêmicas diversas, como: cursos de nivelamento, cursos de reforço, cursos de verão, minicursos, atendimentos individuais e em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento de estudantes, dentre outras.

2. PROPOSTAS

2.1. Cada proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, submetido através do sistema SIGAA, no endereço: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/monitoria/index.jsf>.

2.2. O Projeto alvo da solicitação deverá conter:

- a) título do projeto;
- b) conteúdos curriculares de vinculação, conforme subitem 1.2;
- c) quantidade de discentes alcançados pelo (a) projeto/disciplina (ex. número de matrículas na disciplina)
- d) identificação do coordenador e equipe;
- e) resumo do projeto;
- f) objetivos do projeto;
- g) produtos;
- h) avaliação;
- i) número de bolsistas solicitados para viabilização do projeto, sendo o máximo de 10 bolsistas para projetos multiturmas e 03 bolsistas para demais projetos;
- j) cronograma de trabalho, sendo a vigência do projeto determinada pelo coordenador, compreendendo de 1 a 10 meses, desde que com término em dezembro de 2025.
- k) atividades que serão desenvolvidas pelos bolsistas.

2.3. Entende-se por projetos multiturmas os projetos apresentados para grupos de disciplinas a partir de 06 turmas.

3. PROPONENTES

3.1. Poderão apresentar propostas docentes e servidores técnico-administrativos da UFABC que atuam e/ou tenham formação na área e/ou experiência de ensino ou coordenação dos conteúdos alvos da proposta.

3.1.1. A atribuição de bolsas será contemplada apenas para projetos que tenham como proponente ou coproponente um docente.

3.2. Cada projeto deverá atingir, no mínimo, 30 (trinta) discentes de graduação regularmente matriculados.

3.3. Cada proponente poderá compor a equipe do projeto com docentes, discentes de pós-graduação, servidores técnico-administrativos e discentes de graduação da UFABC.

3.4. Os discentes bolsistas farão jus ao recebimento de bolsa de R\$ 700,00 por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 horas semanais.

3.5. As propostas aprovadas serão apresentadas em edital específico para inscrição de candidatos a bolsistas.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O preenchimento das propostas deve ser feito em formulário próprio, conforme Anexo I e enviado por meio do sistema SIGAA, no endereço: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/monitoria/index.jsf>, no período de 18/10/2024 a 02/12/2024, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
18/10/2024	Publicação do Edital de Chamada Pública	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd
18/10 a 06/12	Inscrições	Proponentes
09/12 a 12/12	Análise das propostas inscritas	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd
13/12	Prazo máximo para a divulgação do resultado preliminar	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd
16/12	Prazo máximo para interposição de recursos	Proponentes
17/12	Divulgação do resultado final – composição banco de propostas	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd

4.2. A proposta que não for apresentada em formulário próprio, conforme Anexo I, será INDEFERIDA.

4.3. A proposta que for apresentada em formulário próprio, mas preenchido incorretamente ou incompleto será INDEFERIDA

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A Pró-Reitoria de Graduação será responsável por avaliar as propostas submetidas, divulgar os resultados e responder aos recursos do presente Edital, caso seja necessário.

5.2. As propostas serão analisadas individualmente e poderão ser deferidas com alocação de recursos, deferidas sem alocação de recursos ou indeferidas.

5.2.1. As propostas deferidas sem alocação de recursos poderão ser executadas, a critério do coordenador da proposta, com alunos voluntários e suporte administrativo da Prograd.

5.2.2. A quantidade de bolsas disponibilizadas para cada proposta poderá variar a critério da análise da Pró-Reitoria de Graduação e disponibilidade orçamentária.

5.3. São critérios específicos, conforme formulário do Anexo II, para o julgamento das propostas:

- a) projetos com vinculação de conteúdos curriculares conforme subitem 1.2;
- b) consistência das justificativas, dos objetivos
- c) relevância e potencial inovador das metodologias e atividades pedagógicas a serem desenvolvidas;
- d) viabilidade, possibilidades de impactos nos índices de retenção e evasão;
- e) projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares;
- f) produto resultante do projeto desenvolvido.

5.4. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

5.4.1. As propostas com melhor pontuação serão convocadas para serem executadas por ordem classificatória e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

5.5. Na avaliação das propostas a Pró-Reitoria de Graduação tentará contemplar, desde que atendam aos critérios estabelecidos de seleção, de forma homogênea, projetos de diferentes áreas do conhecimento e/ou cursos.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da Prograd - <http://prograd.ufabc.edu.br>, de acordo com o cronograma previsto no item 4.1.

6.1.1. Eventuais recursos contra os resultados do presente Edital poderão ser interpostos junto à Prograd, no prazo de estabelecido no item 4.1.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. Os projetos selecionados serão acompanhados e avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.2. A Pró-Reitoria de Graduação acompanhará o resultado dos projetos por meio do envolvimento de seus coordenadores nas atividades previstas e dos resultados obtidos pelos estudantes contemplados nas disciplinas envolvidas.

7.3. Ao final do projeto, o coordenador deverá apresentar o produto resultante do projeto desenvolvido. O coordenador cujo produto final não tenha sido apresentado ou tenha sido reprovado pela Pró-Reitoria de Graduação, não poderá concorrer em editais futuros até que esta situação seja regularizada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do proponente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

8.2. Os casos omissos serão avaliados pela Prograd.

8.3. A continuidade da oferta de bolsas vinculadas ao presente programa está condicionada à disponibilidade orçamentária.

8.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de outubro de 2024.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO PROPOSIÇÃO DE PROJETOS PARA MELHORIA DO ENSINO NA GRADUAÇÃO	
TÍTULO (máximo 60 caracteres)	
→	<i>Preencher aqui</i>
PROPONENTE (S):	
→	<i>Preencher aqui</i>
QUANTIDADE DE DISCENTES ALCANÇADOS PELO PROJETO/DISCIPLINA: <i>(ex. número de matrículas na disciplina)</i>	
→	<i>Preencher aqui</i>
RESUMO DO PROJETO:	
→	<i>Preencher aqui</i>
OBJETIVOS DO PROJETO:	
→	<i>Preencher aqui</i>
PRODUTOS:	
→	<i>Preencher aqui</i>
AVALIAÇÃO:	
→	<i>Preencher aqui</i>
NÚMERO DE BOLSISTAS SOLICITADOS:	
→	<i>Preencher aqui</i>
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS:	
→	<i>Preencher aqui</i>
CRONOGRAMA DE TRABALHO: <i>(1 a 10 meses, desde que com término em dezembro de 2025)</i>	
→	<i>Preencher aqui</i>

ANEXO II

DADOS DO PROJETO	
Título:	
Proponente:	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Itens Avaliados	Parâmetros de Pontuação	Pontuação Obtida
Item 5.3, a Projetos com vinculação de conteúdos curriculares conforme subitem 1.2	(Máximo de 10 pontos)	
Item 5.3, b Consistência das justificativas, dos objetivos	(Máximo de 10 pontos)	
Item 5.3, c Relevância e potencial inovador das metodologias e atividades pedagógicas a serem desenvolvidas	(Máximo de 10 pontos)	
Item 5.3, d Viabilidade, possibilidades de impactos nos índices de retenção e evasão	(Máximo de 20 pontos)	
Item 5.3, e Projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares	(30 pontos)	
Item 5.3, f Produto resultante (esperado) do projeto desenvolvido	(Máximo de 20 pontos)	
SOMA TOTAL	100 pontos	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 161/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.022018/2024-93

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

No Edital 33/2024 - PROGRAD, publicado no Boletim de Serviço nº 1386, de 04 de outubro de 2024, referente à Seleção em fluxo contínuo de alunos da graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2024-2026, **onde se lê**:

4.1.1. As bolsas de iniciação à docência poderão ter duração de, no máximo, 23 meses.

4.1.3. Independentemente de sua duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto, que tem previsão de encerramento em setembro de 2026.

8.1.1. A inscrição é de fluxo contínuo e poderá ser realizada até 31 de maio de 2026, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico em <http://pibid.ufabc.edu.br/>.

12.4. O presente Edital terá a validade até junho de 2024, três meses antes da finalização do programa, prazo este estabelecido pela CAPES para a substituição de bolsistas na modalidade de iniciação à docência.

Leia-se:

4.1.1. As bolsas de iniciação à docência poderão ter duração de, no máximo, 24 meses.

4.1.3. Independentemente de sua duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto, que tem previsão de encerramento em outubro de 2026.

8.1.1. A inscrição é de fluxo contínuo e poderá ser realizada até 31 de junho de 2026, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico em <http://pibid.ufabc.edu.br/>.

12.4. O presente Edital terá a validade até julho de 2026, três meses antes da finalização do programa, prazo este estabelecido pela CAPES para a substituição de bolsistas na modalidade de iniciação à docência.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 18:22)
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1707641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **95882454ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 162/2024 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.022025/2024-95

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

No Edital 34/2024 - PROGRAD, publicado no Boletim de Serviço nº 1386, de 04 de outubro de 2024, referente a Seleção de professores da rede pública da educação básica para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2024-2026:

Onde se lê:

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 4435 de 27 de setembro de 2024, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 1385 de 01 de outubro de 2024 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para a formação de cadastro reserva de professores bolsistas da rede pública de ensino da educação básica para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID /UFABC 2024-2026.

1.1. O presente Edital tem por finalidade a formação de Cadastro Reserva (CR) de professores bolsistas da rede pública da educação básica para atuação como supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2024-2026.

4.1.1. A bolsa de supervisão aos professores terá duração de, no máximo, 23 meses.

4.1.3. Independentemente de sua duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto, que tem previsão de encerramento em setembro de 2026.

5.1. As vagas serão oferecidas, conforme quadro abaixo:

Área dos subprojetos	Vagas
Interdisciplinar em Ciências Humanas	Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Filosofia e Ciências Humanas	Cadastro Reserva

Interdisciplinar em Matemática e Ciências Naturais e Exatas	Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Química, Física e Ciências Naturais e Exatas	Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Biologia e Ciências Naturais e Exatas	Cadastro Reserva

8.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato de 04 a 21 de outubro de 2024, por meio de preenchimento de formulário Googledocs disponibilizado em <http://pibid.ufabc.edu.br/> com anexo dos documentos do item 8.2.

8.2.10. A falta de um dos documentos solicitados e/ou o envio da inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital implicará na não aceitação da inscrição.

10.1. As entrevistas dos candidatos habilitados serão realizadas de 24 de outubro a 01 de novembro de 2024, conforme locais e horários a serem publicados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.2. A publicação do resultado preliminar acontecerá em 04 de novembro de 2024, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas por meio do preenchimento de formulário disponibilizado na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>), nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, com resultado final em 07 de novembro de 2024.

11.1. Os cadastros reservas são formados com os candidatos aprovados no processo seletivo, e classificados de acordo com a sua nota final.

12.6. O presente Edital terá a validade até setembro de 2026, ou até que todos os candidatos do Cadastro de Reserva sejam convocados.

ANEXO C

Cronograma do Processo Seletivo de professores supervisores para o PIBID 2024 - 2026.

Datas	Etapas
04 a 21 de outubro de 2024	Inscrições
22 de outubro de 2024	Convocação para as Entrevistas - publicada no site do PIBID/UFABC

24 de outubro a 01 de novembro de 2024	Realização das Entrevistas
04 de novembro de 2024	Resultado Preliminar - publicado no site do PIBID /UFABC
05 e 06 de novembro de 2024	Recursos
07 de novembro de 2024	Resultado dos recursos
07 de novembro de 2024	Resultado Final publicado no site do PIBID/UFABC

Leia-se:

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 4435 de 27 de setembro de 2024, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 1385 de 01 de outubro de 2024 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva de professores bolsistas da rede pública de ensino da educação básica para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2024-2026.

1.1. O presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva (CR) de professores bolsistas da rede pública da educação básica para atuação como supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2024-2026.

4.1.1. A bolsa de supervisão aos professores terá duração de, no máximo, 24 meses.

4.1.3. Independentemente de sua duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto, que tem previsão de encerramento em outubro de 2026.

5.1. As vagas serão oferecidas, conforme quadro abaixo:

Área dos subprojetos	Vagas
Interdisciplinar em Ciências Humanas	06 + Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Filosofia e Ciências Humanas	03 + Cadastro Reserva

Interdisciplinar em Matemática e Ciências Naturais e Exatas	03 + Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Química, Física e Ciências Naturais e Exatas	06 + Cadastro Reserva
Interdisciplinar em Biologia e Ciências Naturais e Exatas	06 + Cadastro Reserva

8.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato de 04 a 29 de outubro de 2024, por meio de preenchimento de formulário Googledocs disponibilizado em <http://pibid.ufabc.edu.br/> com anexo dos documentos do item 8.2.

8.2.10. A falta de um dos documentos solicitados e/ou o envio da inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital implicará na não aceitação da inscrição.

8.2.10.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato com a opção de escolha de até dois subprojetos de interesse. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, será considerada válida apenas a última encaminhada.

10.1. As entrevistas dos candidatos habilitados serão realizadas de 31 de outubro a 06 de novembro de 2024, conforme locais e horários a serem publicados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.2. A publicação do resultado preliminar acontecerá em 07 de novembro de 2024, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas por meio do preenchimento de formulário disponibilizado na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>), nos dias 08 e 09 de novembro de 2024, com resultado final em 11 de novembro de 2024.

11.1. Os cadastros reservas são formados com os candidatos aprovados no processo seletivo, e classificados de acordo com a sua nota final.

11.1.1. Conforme previsto no item 8.2.10.1, o candidato pode indicar até dois subprojetos de interesse no momento da inscrição. Em caso de não haver candidatos aprovados para a área do subprojeto em que houver vaga, será convocado o candidato melhor classificado que escolheu a área da vaga como 2^a opção e que não tenha sido convocado pela 1^a opção. Neste caso, ao ser selecionado por um subprojeto e declarar seu aceite, será eliminado da lista de aprovados do outro subprojeto.

12.6. O presente Edital terá a validade até outubro de 2026, ou até que todos os candidatos do Cadastro de Reserva sejam convocados

ANEXO C**Cronograma do Processo Seletivo de professores supervisores para o PIBID 2024 - 2026.**

Datas	Etapas
04 a 29 de outubro de 2024	Inscrições
30 de outubro de 2024	Convocação para as Entrevistas - publicada no site do PIBID/UFABC
31 de outubro a 06 de novembro de 2024	Realização das Entrevistas
07 de novembro de 2024	Resultado Preliminar - publicado no site do PIBID/UFABC
08 e 09 de novembro de 2024	Recursos
11 de novembro de 2024	Resultado dos recursos
11 de novembro de 2024	Resultado Final publicado no site do PIBID /UFABC

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 18:20)
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1707641

PROPES

PRÓ-REITORIA

DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 156 / 2024 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.021782/2024-41

Santo André-SP, 15 de outubro de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a RETIFICAÇÃO do **EDITAL Nº 09/2024 - PROPES/DAAP**, publicado no Boletim de Serviço nº 1374, de 27 de agosto de 2024, que Institui as regras do Processo Seletivo para bolsas de Pós-Doutorado no Programa PRAPG de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da UFABC / PRAPG ? Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação,

Onde se lê:

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição	02/09/2024 a 20/10/2024
Divulgação das inscrições homologadas	28/10/2024
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	29/10/2024 a 04/11/2024
Resultado dos recursos das inscrições	04/11/2024
Período de análises e realização das apresentações	05/11/2024 a 14/11/2024
Divulgação do candidato selecionado	18/11/2024
Prazo para recurso	18/11/2024 a 25/11/2024
Divulgação do Resultado final	25/11/2024
Data prevista para implementação de bolsa	De 02/12/2024 a 09/12/2024

Leia-se:

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
Prazo de inscrição	02/09/2024 a 25/11/2024

Divulgação das inscrições homologadas	29/11/2024
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	29/11/2024 a 04/12/2024
Resultado dos recursos das inscrições	05/12/2024
Período de análises e realização das apresentações	06/12/2024 a 12/12/2024
Divulgação do candidato selecionado	13/12/2024
Prazo para recurso	16/12/2024 a 19/12/2024
Divulgação do Resultado final	20/12/2024
Data prevista para implementação de bolsa	De 02/01/2025 a 12/01/2025

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 21:54)

KARL PETER BURR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGMEC (11.01.06.36)
Matrícula: 1604343

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação:
b9c1e47a84

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL N° 87/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.021888/2024-45

Santo André-SP, 16 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 13:55)

BRENO ARSIOLI MOURA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGENS (11.01.06.38)

Matrícula: 1660201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **07ed289def**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Fundação Universidade Federal do ABC****Pró-Reitoria de Pós-Graduação****Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática****EDITAL**

Regulamenta a eleição dos representantes discentes junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM).

A Comissão Eleitoral para a escolha de representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM), da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 4356/2024 – PROPG, de 29 de agosto de 2024, torna público o respectivo Processo Eleitoral, conforme disposições da Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme disposto no Artigo 3º da Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019, a Coordenação (CoPG) do PEHCM é constituída pelos seguintes membros:

“I – 1 (um) coordenador e 1 (um) vice-coordenador, ambos docentes permanentes do Programa;

II – 4 (quatro) membros representantes docentes com seus respectivos suplentes, todos docentes permanentes do Programa;

III – 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente.

[...]

§ 4º – Será de 1 (um) ano o mandato do membro representante discente.

[...]

§ 6º – A eleição do membro representante discente se fará entre os discentes regularmente matriculados no Programa.”

2. DA FUNÇÃO DA CoPG-PEHCM

2.1. As competências da CoPG-PEHCM encontram-se descritas na Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Comissão Eleitoral para a escolha de representantes discentes da CoPG-PEHCM, nomeada pela referida Portaria nº 4356/2024, de 29 de agosto de 2024, é constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- João Rodrigo Santos da Silva - SIAPE 1031422;
- Breno Arsioli Moura - SIAPE 1660201.

4. DAS VAGAS

4.1. O Processo Eleitoral, tornado público por esta Portaria, regulamenta a eleição de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, para o mandato junto ao CoPG-PEHCM pelo período de 1 (um ano).

Parágrafo único – O tempo do mandato do(s) representante(s) eleito(s) será contado a partir da data da primeira convocação de reunião do CoPG-PEHCM, ordinária ou extraordinária, subsequente à publicação do resultado da eleição.

5. DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. São elegíveis os discentes regularmente matriculados no PEHCM.

5.2. Constituem o colégio eleitoral os discentes regularmente matriculados no PEHCM.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma do Processo Eleitoral é o seguinte:

18/10 a 25/10/24	Inscrição dos candidatos
28/10 a 01/11/24	Análise das inscrições e divulgação das inscrições deferidas
04/11/24	Recebimento de eventuais solicitações de recurso e impugnação
05/11/24	Homologação de inscrições
05/11 a 12/11/24	Campanha eleitoral
13/11/24	Eleições
14/11/24	Apuração e divulgação dos resultados
15/11/24	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação
18/11/24	Homologação dos resultados e conclusão das atividades da Comissão Eleitoral

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail, endereçado para eleicoesposensino@ufabc.edu.br.

7.2. No ato de inscrição, o candidato e seu respectivo suplente deverão informar seus nomes completos e seus RAs.

Parágrafo único – É imprescindível que seja informado, nesse ato de inscrição, qual candidato será o titular e qual será o suplente.

7.3. É permitida a inscrição de candidatura avulsa, ou seja, de apenas um candidato a representante titular, sem suplente (vide 10.4).

7.4. Não serão aceitas inscrições solicitadas fora do prazo estabelecido.

7.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

7.6. Eventuais impugnações de candidatura serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que encaminhadas por e-mail para o endereço eleicoesposensino@ufabc.edu.br.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

8.2. É vedada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como qualquer outra forma de divulgação, de candidaturas, que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

8.3. Em caso de denúncia fundamentada de descumprimento de qualquer item desta Seção, a Comissão Eleitoral poderá adotar as medidas que julgar adequadas, incluindo cassar as candidaturas envolvidas no fato denunciado.

9. DAS ELEIÇÕES

9.1. As eleições serão realizadas no dia 13/11/2024, por via remota (sistema <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>).

9.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

9.3. Os eleitores poderão votar em até 1 (uma) chapa.

9.4. Estando inscrita uma única chapa no processo eleitoral, esta será considerada automaticamente eleita no ato de homologação de inscrições, dispensando o processo eleitoral referido em 9.1, 9.2 e 9.3.

10. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 14/11/2024, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

10.2. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Coordenador do PEHCM, no dia 18/11/2024, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

10.3. Em caso de empate das categorias discentes, os critérios de desempate serão, nessa ordem: maior tempo de permanência no PEHCM e maior idade.

10.4. Em caso de vitória de candidatura avulsa (sem suplente), será homologado, como resultado do pleito, o seguinte resultado: como representante titular, a candidatura avulsa vitoriosa; como representante suplente, o candidato a representante titular da chapa classificada em segundo lugar, se houver.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

11.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 04/10/2024 a 17/10/2024
Boletim de Serviço nº 1390 de 18/10/2024

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Lucas de Alexandri Dantas Heck 21202430945	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	M
		FIS-404 Relatividade Geral	12	A	
		FIS-303 Teoria Quântica de Campos I	12	A	
	Diego Silva Vieira Gonçalves 23202210296	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	D
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	A	
		FIS-107 Mecânica Estatística I	12	A	
		FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
EPR	Carlos Roberto Lopes 21202420597	EPR-101 Biofabricação e Nanofabricação - Novos Processos	12	A	M
		EPR-302 Gestão Estratégica	12	A	
NMA	Fabíola Lelis de Castro 23202430868	NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	D
		NMA-502 Estágio Docência	2	A	
		NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	B	
		NMA-202 Ciência dos Polímeros	12	A	
		CEM-217 Microscopia Eletrônica	12	A	
		NMA-226 Caracterização de Nanoestruturas e Materiais Funcionais	12	B	
INF	Wellington Araujo Nogueira	INF-003 Seminários De Pesquisa	2	B	M

	21202430883	INF-317E Tópicos em Inteligência Artificial: Aprendizagem Profunda	12	B	
		INF-317D Tópicos em Inteligência Artificial: Métodos de Engenharia para Aprendizado de Máquina I	12	A	
		INF-004 Estudo Dirigido	12	B	
		INF-009 Projeto e Comunicação de Pesquisa em Engenharia da Informação	10	B	
		INF-209B Tópicos Especiais em Processamento de Sinais: Visão Computacional	12	C	
NCG	Clara Márcia de Freitas Piazzetta 23202420719	NCG-101 Comunicação Celular no Sistema Nervoso e Psicofarmacologia	12	B	D
		NCG-104 Desenvolvimento Neural e Cognitivo	12	A	
		NCG-303 Métodos Psicofísicos e Psicofisiológicos	12	A	
	Mariela Vitória Santos 21202420586	NCG-001 Neurociência	12	B	M
		NCG-006 Introdução à Modelagem Teórica e Computacional em Neurociência	12	A	

2) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Arthur Diniz Meirelles – 23202420703	PGF5001-17/6 Mecânica Quântica I – (USP)	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	B	D
		PGF5003-4/2 Eletrodinâmica Clássica I	FIS-108 Eletrodinâmica Clássica I	12	B	

3) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CTA	Romeu R. S. Dantas - 21202410065	Mestrado	23/09/2024
ENE	Kyem Araújo dos Santos - 23201820771	Doutorado	04/10/2024
	Francisco Carlos de Queiroz - 21202010138		08/10/2024
	Nathália Rodrigues Santos - 21202130977	Mestrado	16/10/2024

4) Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.

PPG	Discente-RA	Origem	Data
NCG	Sandra Lorena Florez Guzman 23202420721	La Universidad Tecnológica de Pereira	02/10/2024
INV	Kosisochukwu Annabelle Emeagwali 21202010163	Nnamdi Azikiwe University Awka - Nigéria	14/10/2024

5) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Mestrado

RA	Discente	Curso	Data de Ingresso
21202430898	DOMINGOS PEREIRA PAZO FILHO	BIS	16/09/2024
21202430856	ANA BEATRIZ DOS REIS BARTOLI	BTC	01/08/2024
21202430857	FELIPE ASSUMPÇÃO DA CUNHA E SILVA	BTC	01/09/2024
21202430903	FERNANDA HANANDA DE OLIVEIRA LORDELLO	BTC	16/09/2024
21202431258	GABRIEL GONÇALVES LEAL	BTC	16/09/2024
21202430863	ISABELLA PERES DE OLIVEIRA	BTC	01/09/2024
21202430909	KEVIN SOUZA DO ESPIRITO SANTO	BTC	16/09/2024
21202430867	LETICIA BONAVITA MAMBRINI FREZZARIN	BTC	01/09/2024
21202430858	MARIA IZADORA OLIVEIRA CARDOSO	BTC	01/08/2024
21202430924	MATHEUS BARBOSA HERBST DE OLIVEIRA	BTC	16/09/2024
21202430870	ALAN DE AGUIAR	CCM	16/09/2024
21202430871	GABRIEL MENDES DE LIMA	CCM	16/09/2024
21202430872	MAURO MASCARENHAS DE ARAUJO	CCM	16/09/2024
21202430899	ARTUR NIKOLAI OGURZOW	CEM	16/09/2024
21202430930	DANIELA SANTOS	CEM	16/09/2024
21202430900	FELIPE PINHEIRO TEIXEIRA	CEM	16/09/2024
21202430904	JULIE STEPHANIE MACHADO	CEM	16/09/2024
21202430932	KELVIN HENRIQUE ALVES	CEM	16/09/2024
21202430939	MARIA FERNANDA MALATEAUX DE OLIVEIRA	CEM	01/09/2024
21202430928	TAINA SANTOS DAMASIO	CEM	16/09/2024
21202430912	BRENDA FANY RODRIGUES	CTQ	01/09/2024
21202430913	CECÍLIA BRILHANTE ARAGÃO	CTQ	01/09/2024
21202430914	EDUARDO OLIVEIRA STELMO DA SILVA	CTQ	01/09/2024
21202430915	GABRIELA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	CTQ	01/09/2024
21202431262	JOHN ISAAC OSARO	CTQ	16/09/2024
21202430922	RAULWILSON MENDES SILVA	CTQ	16/09/2024
21202430919	SÁVIO RODRIGUES SOARES	CTQ	01/09/2024
21202430923	WILLIANS SILVA ZAGUINI	CTQ	16/09/2024

21202430896	HOLDER WILLIAM DOS SANTOS	EBM	16/09/2024
21202430897	JURANDIR DA SILVA JUNIOR	EBM	16/09/2024
21202430907	NATHANIEL GOMES DE SÁ	EEL	16/09/2024
21202430941	ALDAIR RAÚL AUCCAPUMA QUISPE	ENE	16/09/2024
21202430908	BRENA CAVALCANTI DE ARAUJO SANTOS	ENE	01/09/2024
21202430910	GILSON ALVES DE CARVALHO	ENE	16/09/2024
21202430911	THIAGO FAVARO DUARTE	ENE	16/09/2024
21202430884	CARMEN DE CAMPOS GARCIA	ENS	16/09/2024
21202430886	CINTIA RAQUEL DE ANDRADE	ENS	16/09/2024
21202430887	ELAINE CRISTINA LINDOLFO DE LIMA	ENS	16/09/2024
21202430888	HELENA BRZOZOWSKI OTTO	ENS	16/09/2024
21202430889	ISABELA MARIN FATORI	ENS	16/09/2024
21202430890	JOÃO PEDRO OCANHA KRIZEK	ENS	16/09/2024
21202430891	MARINA LONGHI DE FRANÇA	ENS	16/09/2024
21202430892	OTAVIO AUGUSTO EUCLIDES PEREIRA	ENS	16/09/2024
21202430864	ANNE DARLINE DESTINE	EPR	01/08/2024
21202430942	ANA CLARA DAS NEVES SILVA	FIS	01/09/2024
21202430894	HENRIQUE BARROS NAVARRO	FIS	01/09/2024
21202430943	JUAN PABLO ARBELAEZ MONTOYA	FIS	16/09/2024
21202430944	LUCAS AXEL RAMALHO SANTANA	FIS	16/09/2024
21202430945	LUCAS DE ALEXANDRI DANTAS HECK	FIS	16/09/2024
21202430946	RENNAN GOMES DE ALBUQUERQUE	FIS	01/09/2024
21202430895	SERGIO NOBORU YUZUKA	FIS	16/09/2024
21202430878	JACKSON PEREIRA DA SILVA	INF	16/09/2024
21202430882	JEFFERSON MARTINS	INF	01/09/2024
21202430947	MARCEL GOMES DO NASCIMENTO	INF	01/09/2024
21202430948	SYLVIA CRISTINA KIMURA	INF	16/09/2024
21202430883	WELLINGTON ARAUJO NOGUEIRA	INF	16/09/2024
21202430950	KRISHNA HOANA DE SOUSA SILVA	MAT	01/09/2024
21202430885	RODRIGO RISSETTO TERRA	MAT	16/09/2024
21202430881	IGOR FIDELES DA SILVA	MEC	16/09/2024
21202430874	GABRIEL WILLIAN REIS SUNIGA	NCG	16/09/2024
21202430875	LORENA VIDO LOPES	NCG	01/09/2024
21202430876	LUANA SILVA DE LIMA	NCG	16/09/2024
21202430877	PAULA ZANETTI DASSOW	NCG	16/09/2024
21202430879	JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS	NMA	16/09/2024
21202430880	LUCAS ROSSIN GONÇALVES	NMA	01/09/2024

6) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Doutorado

RA	Discente	Curso	Data de Ingresso
23202430873	FÁBIO THIMOTEU DE MENDONÇA	BIS	16/09/2024
23202430902	THÉO HENRIQUE DE LIMA VASCONCELLOS	BIS	01/09/2024
23202430901	VITÓRIA LUÍZA SANTOS DAMASCENO	BIS	01/09/2024
23202430925	ADEILSO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	BTC	16/09/2024
23202430975	JAIME LUIS VASQUEZ ZAMORA	BTC	16/09/2024

23202430860	JULIANA TONINI	BTC	01/08/2024
23202430926	MARCO AURELIO VINCHI DE OLIVEIRA	BTC	16/09/2024
23202430861	MIGUEL ANGEL GRANDEZ MAVILA	BTC	01/08/2024
23202430862	VITOR GABRIEL BUCIERI THEODORO	BTC	01/09/2024
23202430933	LUIZ GABRIEL CORREIA	CCM	01/09/2024
23202430931	RENAN DA SILVA MARQUES	CCM	16/09/2024
23202430927	WALTER RUBENS BOLITTO CARVALHO	CCM	16/09/2024
23202431007	ANA CARLA RIZZO MENDES	CTA	16/09/2024
23202431008	HEDLLA MENDONÇA ANDRADE	CTA	16/09/2024
23202431009	JÚLIA KERSUL FARIA	CTA	16/09/2024
23202431011	THAÍS FERNANDA LEITÃO CASELLATO	CTA	01/09/2024
23202430865	BRENO DE SOUZA BERNARDES	CTQ	01/09/2024
23202430976	CAROLINE MARIA VASCONCELOS PAZ RAMOS	CTQ	07/09/2024
23202430979	GIOVANA CRISTINA ZAMBUZI	CTQ	01/09/2024
23202430935	JÉSSICA CAROLINE PENA ALVES DA SILVA	CTQ	16/09/2024
23202430980	LARA CHAVES DE FREITAS FERREIRA	CTQ	01/09/2024
23202430936	LAURA CARVALHO DA SILVA	CTQ	16/09/2024
23202430981	LUCAS RAFAEL DE MOURA DOMINGOS	CTQ	27/09/2024
23202430938	ALEX CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	EBM	16/09/2024
23202430983	ANDRESSA FRANCINE MARTINS	EBM	16/09/2024
23202430982	BRENDA LUCIANO DE SOUSA SILVA	EBM	16/09/2024
23202430951	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA MAIA	ENE	16/09/2024
23202430952	AURÉLIO PAIVA MARTINS	ENE	16/09/2024
23202430953	FRANCIELE DE LIBERO ESPÍRITO SANTO	ENE	16/09/2024
23202430866	JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO	ENE	01/08/2024
23202430955	BÁRBARA DE FREITAS BESERRA	ENS	16/09/2024
23202430957	MARCELLA SEIKA SHIMADA	ENS	16/09/2024
23202430959	MARCOS EVANDRO GALINI	ENS	16/09/2024
23202430962	MARIA DO CARMO PEREIRA SERVIDONI	ENS	16/09/2024
23202430963	MONIQUE ALBUQUERQUE FERREIRA	ENS	16/09/2024
23202430965	PATRICIA APARECIDA DAVID	ENS	16/09/2024
23202430989	GABRIELLE NAOMI IMAI ALDEIA	EVD	16/09/2024
23202430990	GIOVANNI ARLAN TORRES	EVD	23/09/2024
23202430991	JOYCE DE MORAIS SOUZA	EVD	16/09/2024
23202431043	VALERIAN JEAN PHILIPPE JÉSUS	EVD	16/09/2024
23202430967	ARTHUR ALMEIDA FRAZON	FIS	16/09/2024
23202430993	GABRIEL DE OLIVEIRA ARAGÃO	FIS	03/10/2024
23202430994	GIULLIANO COGUI DE OLIVEIRA TERUYA	FIS	10/10/2024
23202430966	JOÃO PAULO ALMEIDA DE PAULA	FIS	16/09/2024
23202430968	SERGIO MANUEL CUBIDES PEREZ	FIS	16/09/2024
23202430958	FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA	INF	16/09/2024
23202430996	GUSTAVO FREGONEZI DEPIERI	INF	01/09/2024
23202430997	LÍCIA SALES COSTA LIMA	INF	01/09/2024
23202430956	MARCOS LIMA ROMERO	INF	16/09/2024
23202430992	RODRIGO SAGASETA DE OLIVEIRA SOUZA	INF	01/09/2024

23202430960	FELIPE DANTAS RODRIGUES ALVES	MAT	16/09/2024
23202430961	GUSTAVO PEREIRA COSTA	MAT	01/09/2024
23202430964	OSCAR IVAN BLANCO ARDILA	MAT	01/09/2024
23202430970	BRUNA VERZILI GALLO	NCG	16/09/2024
23202430998	FELIPE DIEGO TORO HERNÁNDEZ	NCG	01/09/2024
23202430971	KATARINA DUARTE FERNANDES	NCG	16/09/2024
23202430988	THAYNA MAGALHÃES NOVAES	NCG	16/09/2024
23202430972	VICTOR NOGUEIRA DIAS GABIATTI	NCG	16/09/2024
23202430987	ANTONIO VINAGRE NETO	NMA	16/09/2024
23202430999	ARTHUR DA SILVA SOUSA SANTOS	NMA	01/09/2024
23202431000	CAÍQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	NMA	01/09/2024
23202431001	DIEGO MOREIRA LIMA	NMA	10/10/2024
23202430868	FABÍOLA LELIS DE CASTRO	NMA	03/08/2024
23202431002	GIOVANA BONANO CARLOS	NMA	16/09/2024
23202430984	JORGE ANDRÉ PEREIRA MONTEIRO	NMA	16/09/2024
23202430985	JULIANA MARTINS DA SILVA	NMA	16/09/2024
23202430986	JULIANA PEREIRA DA SILVA	NMA	16/09/2024
23202431004	LEONARDO RODRIGUES MOREIRA	NMA	30/09/2024
23202431006	OSCAR SILVA MOSQUERA	NMA	16/09/2024

7) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Mestrado - (FLUXO CONTÍNUO).

PPG	RA	Discente	Data
CEM	21202431264	BENICIO WARWICK KHAN	11/10/2024

8) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
FIS	Arthur Diniz Meirelles 23202420703	Fundamentos Matemáticos da Teoria da Relatividade Geral (USP)	12	D
		Tópicos Avançados em Tratamento Estatístico de Dados em Física Experimental (USP)	12	
PGT	Iago Vernek Fernandes 21202420667	Território e Circulação (USP)	9	M
		Formação Socioespacial, Circuito Espacial Produtivo e regulação Híbrida do Território (USP)	9	
	Carla Sampaio Castellotti 21202420660	A Urbanidade e Imagem da Metrópole de São Paulo como Fatores de sua Produção e de sua Interpretação (USP)	9	D
		Estudos da Urbanização Brasileira (USP)	9	
	Leticia Costa de Oliveira Santos 23202010199	Tópicos Avançados em Ambiente e Sociedade II (UNICAMP)	9	
		Colonialidade do pensamento urbano: planejamento territorial	9	

		contra-hegemônico, teorias e práticas descolonizadoras (UFF)		
FIL	Lucas Carpinelli Nogueira da Silva 23202410221	Bases Cognitivas da Percepção Sonora: Aplicações em Musicologia (USP)	8	
		Estética 1 (Pós-Modernidade: a Crítica da Cultura Moderna) (USP)	8	
		Política e Filosofia da História Contemporânea: Dialética/ Crítica (USP)	8	

9) Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
MNPEF	Graciella Watanabe	Permanente	02/01/2024

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição

NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 159 / 2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.021966/2024-10

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL Nº 66/2024 - PPG-MEC, publicado no Boletim de Serviço nº 1372, de 20 de agosto de 2024, que Institui as regras do Processo Seletivo de bolsistas e ingressantes para o Primeiro Quadrimestre do ano de 2025.

Onde se lê:

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2025 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	28/08/2024 a 16/10/2024
--------------------	-------------------------

Leia-se:

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2025 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	28/08/2024 a 20/10/2024
--------------------	--------------------------------

Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período de 28/08/2024 até as 23h59 do horário de Brasília de 16/10/2024, no site:.....

Leia-se:

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período de 28/08/2024 **até as 23h59 do horário de Brasília de 20/10/2024**, no site:.....

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 17:42)

KARL PETER BURR
 COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
 PPGMEC (11.01.06.36)
 Matrícula: 1604343

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **9f93c9777b**

SUGEPE

SUPERINTENDÊNCIA

DE GESTÃO DE

PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4479 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021964/2024-12

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo nº 23006.016507/2024-14, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Joao Henrique Ghilardi Lago

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 874 REIT, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158 de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo nº 23006.016507/2024-14, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Joao Henrique Ghilardi Lago.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Ivanise Gaubeur, Fernanda Rodrigues Garcez, Luciano Morais Lião e Leticia Veras Costa-Lotufo;

II - Suplentes: Mauro Coelho dos Santos e Josef Wilhelm Baader.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 13:14)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4479**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **86e7162a63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 979 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021787/2024-74

Santo André-SP, 15 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 936, publicada no DOU nº 195, de 08/10/2024, Seção 2, página 34, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de KARINA STANGE CALANDRIN, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 16:12)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **979**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **db602d6350**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 980 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021855/2024-03

Santo André-SP, 16 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor UGO IBUSUKI, SIAPE 2403225, do encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, a contar de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Dispensar o servidor UGO IBUSUKI, SIAPE 2403225, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, código FCC, a contar de 1º de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 09:15)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **980**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **78aefdc07b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 981 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021856/2024-40

Santo André-SP, 16 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRESSA CRISTINA COUTINHO BARBOZA, SIAPE 1864331, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Acolhimento, Inclusão e Permanência, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 18 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 09:15)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **981**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **d091d6a1a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 985 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021987/2024-27

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) Bruna Mendes de Vasconcellos, SIAPE 3065770, com ônus limitado para a UFABC, para participação no "XIX Seminario Internacional del Comité Académico de Procesos Cooperativos y Asociativos (PROCOAS)", da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)", que acontecerá em Mar Del Plata - Argentina, pelo período 12/11/2024 a 17/11/2024, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.019845/2024-08).

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 15:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **985**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **309874f6f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 987 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021996/2024-18

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da servidora, o afastamento internacional de Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, SIAPE 3202664, para Bogotá (Colômbia), pelo período de 08/12/2024 a 14/12/2024, autorizado pela Portaria nº 883, publicada no DOU nº 183, de 20/09/2024, Seção 2, página 34. (Processo nº 23006.018878/2024-22).

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 16:17)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **987**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **5f899efaa7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 988 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022002/2024-81

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19 de julho de 2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 158, de 18 de agosto de 2020, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da servidora, o afastamento internacional de Patrícia Maria de Jesus, SIAPE 2390723, para Bloomington (EUA), pelo período de 01/11/2024 a 30/10/2025, autorizado pela Portaria nº 668, publicada no DOU nº 142, de 25/07/2024, Seção 2, página 33; e pela Portaria nº 918, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2024, Seção 2, página 30. (Processo nº 23006.006978/2024-14).

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 17:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **988**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **6a1254f5ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
MARCIO FABIANO DA SILVA	29/10/2024	09/11/2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS			
NOME	FÉRIAS PROGRAMADAS	DATA DA INTERRUPÇÃO	PERÍODO REPROGRAMADO
GISELLE WATANABE	30/09 a 27/10/2024	06/10/2024	30/09 a 05/10/2024
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS			
NOME	FÉRIAS PROGRAMADAS	DATA DA INTERRUPÇÃO	PERÍODO REPROGRAMADO
MIGUEL SAID VIEIRA	07/10 a 18/10/2024	10/10/2024	07/10 a 09/10/2024

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
PAULA RONDINELLI	21/10/2024	25/10/2024
PAULA RONDINELLI	29/10/2024	21/11/2024

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	FÉRIAS PROGRAMADAS	REPROGRAMADO PARA
MIRELA INES DE SAIRRE	21/09 a 05/10/2024	27/09 a 05/10/2024

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 4/2024 - INOVAUFABC (11.01.22)

(Nº do Documento: 9)

Nº do Protocolo: 23006.022027/2024-84

Santo André-SP, 16 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 21:33)

FÁBIO DANILÓ FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

INOVAUFABC (11.01.22)

Matrícula: 2091788

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **0d68478231**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

1ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 004/2024

Primeira convocação referente ao processo seletivo para as vagas de APOIO ADMINISTRATIVO, no âmbito do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, mantido pelo Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, no período de outubro a dezembro de 2024.

A Coordenação Geral do PMQ torna pública a primeira convocação referente ao Processo Seletivo do Edital INOVA/UFABC Nº 004/2024.

CONVOCADOS	CLASSIF.
LILIAN WATARAI	1º
KAIO BARBOSA LAURENTINO	2º
THAIS BRAGA	3º
ELAINE KONNO ROCHA	4º
CARLA GONCALVES DA SILVA	5º
ARTUR LEONARDO IMAMURA FERREIRA DA SILVA	6º

Observações:

- 1.** Os(as) candidatos convocados(as) deverão responder à convocação enviada por email até o dia 26 de outubro de 2024, confirmando seu interesse em participar formalmente do projeto na condição de bolsista.
- 2.** Caso o(a) candidato(a) não responda dentro do prazo estabelecido, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da fila de espera, por ordem de classificação.
- 3.** Caso o(a) candidato(a) responda à convocação dentro do prazo estabelecido mas não se enquadre no público alvo definido no item 1.2 do Edital, será chamado(a) o(a) próximo candidato(a) da fila de espera, por ordem de classificação.
- 4.** Conforme Edital, serão possíveis novas convocações dos(as) candidatos(as) classificados(as), para além das vagas ofertadas originalmente no Edital, conforme interesse do PMQ, desde que essas convocações ocorram dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC**

5. Novas convocações, caso ocorram, seguirão estritamente a ordem de classificação do Edital, incluindo os(as) candidatos(as) que porventura não tenham atendido, nas convocações anteriores, o enquadramento do público-alvo definido no Item 1.2 do Edital, posto que o Edital não prevê desclassificação em caso de não enquadramento. A falta de vínculo formal com a UFABC, portanto, não é um elemento eliminatório no que concerne a habilidades e competências, mas sim um elemento impeditivo no que tange à percepção de bolsas, segundo o regramento interno da UFABC. Por outro lado, a ordem de classificação não assegura reserva de vagas em nenhuma hipótese, de forma que o não enquadramento no Item 1.2 no ato da última convocação implicará no chamamento do próximo(a) candidato(a) da fila de espera. Dessa forma, candidatos(as) sem vínculo no ato de uma convocação que passem a apresentar vínculo quando de convocações posteriores poderão ser convocados novamente, seguindo-se a classificação geral.

6. Candidatos(as) que deixarem de apresentar vínculo formal com a UFABC durante a vigência da bolsa terão o benefício congelado até que voltem a apresentar vínculo formal com a UFABC, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para a regularização. Caso o reestabelecimento do vínculo não seja efetuado no prazo, o(a) bolsista será desligado(a), sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da fila de espera. O(a) candidato(a) porventura desligado(a) pelo motivo exposto neste item 6) poderá vir a ser convocado(a) novamente, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.

Santo André, 16 de outubro de 2024.

**PROF. RICARDO DA SILVA BENEDITO
COORDENADOR GERAL DO PMQ**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 4/2024 - INOVAUFABC (11.01.22)

(Nº do Documento: 11)

Nº do Protocolo: 23006.022033/2024-31

Santo André-SP, 11 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 21:33)

FÁBIO DANILO FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

INOVAUFABC (11.01.22)

Matrícula: 2091788

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **1c79c0b6ef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

RESULTADO FINAL DO EDITAL 004/2024

*Resultado final do processo seletivo para as vagas de **APOIO ADMINISTRATIVO**, no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, mantido pelo Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, no período de outubro a dezembro de 2024.*

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Edital INOVA/UFABC Nº 004/2024, nas suas atribuições definidas na Portaria Nº 4451/2024 INOVAUFABC, publicada no Boletim de Serviço Nº 1386/2024, torna público o resultado do certame.

NOME	PCG	PCE	PTI	MÉDIA	CLASSIF.
LILIAN WATARAI	70,0	50,0	100,0	84,0	1º
KAIO BARBOSA LAURENTINO	60,0	70,0	52,0	57,2	2º
THAIS BRAGA	80,0	80,0	41,5	56,9	3º
ELAINE KONNO ROCHA	70,0	60,0	50,5	56,3	4º
CARLA GONCALVES DA SILVA	70,0	60,0	50,5	56,3	5º
ARTUR LEONARDO IMAMURA FERREIRA DA SILVA	80,0	50,0	43,0	51,8	6º
MIRTES RIBEIRO JUNIOR	60,0	50,0	42,0	47,2	7º
THAIS CAROLINE GONCALVES	70,0	50,0	19,5	35,7	8º
JUSSARA APARECIDA DE ALMEIDA PAGANI JUSTI	80,0	60,0	10,5	34,3	9º
PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	80,0	50,0	11,0	32,6	10º
SILVANA ALVES DA SILVA GRANDOLPHO	60,0	50,0	17,0	32,2	11º

LEGENDA:

PCG – Pontuação na prova de conhecimentos gerais (peso 1)

PCE – Pontuação na prova de conhecimentos específicos (peso 1)

PTI – Pontuação na prova de títulos (peso 3)

MÉDIA – Média Ponderada entre PCG, PCE e PTI.

Observações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC**

1. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, **dentro do prazo de validade do processo seletivo**, até o limite de 06 (seis) vagas. De acordo com a necessidade do PMQ, os candidatos que não alcançarem vaga poderão ser chamados, dentro do prazo de validade do processo seletivo, no caso de eventuais vacâncias ou necessidade de preenchimento de novas vagas além daquelas ofertadas inicialmente.

Santo André, 11 de outubro de 2024.

PROF. RICARDO DA SILVA BENEDITO
COORDENADOR GERAL DO PMQ E PRESIDENTE DA COMISSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 5/2024 - INOVAUFABC (11.01.22)

(Nº do Documento: 10)

Nº do Protocolo: 23006.022031/2024-42

Santo André-SP, 16 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 21:33)

FÁBIO DANILÓ FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

INOVAUFABC (11.01.22)

Matrícula: 2091788

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **c204a80937**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

1ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 005/2024

*Primeira convocação referente ao processo seletivo para as vagas de **APOIO PEDAGÓGICO**, no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, mantido pelo Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, no período de outubro a dezembro de 2024.*

A Coordenação Geral do PMQ torna pública a primeira convocação referente ao Processo Seletivo do Edital INOVA/UFABC Nº 005/2024.

CONVOCADOS	CLASSIF.
EVONIR ALBRECHT	1º
JOSE ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	2º
LILIAN SANTOS LEITE MENEZES	3º

Observações:

- 1.** Os(as) candidatos convocados(as) deverão responder à convocação enviada por email até o dia 26 de outubro de 2024, confirmando seu interesse em participar formalmente do projeto na condição de bolsista.
- 2.** Caso o(a) candidato(a) não responda dentro do prazo estabelecido, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da fila de espera, por ordem de classificação.
- 3.** Caso o(a) candidato(a) responda à convocação dentro do prazo estabelecido mas não se enquadre no público alvo definido no item 1.2 do Edital, será chamado(a) o(a) próximo candidato(a) da fila de espera, por ordem de classificação.
- 4.** Conforme Edital, serão possíveis novas convocações dos(as) candidatos(as) classificados(as), para além das vagas ofertadas originalmente no Edital, conforme interesse do PMQ, desde que essas convocações ocorram dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 5.** Novas convocações, caso ocorram, seguirão estritamente a ordem de classificação do Edital, incluindo os(as) candidatos(as) que porventura não tenham atendido, nas convocações anteriores, o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC**

enquadramento do público-alvo definido no Item 1.2 do Edital, posto que o Edital não prevê desclassificação em caso de não enquadramento. A falta de vínculo formal com a UFABC, portanto, não é um elemento eliminatório no que concerne a habilidades e competências, mas sim um elemento impeditivo no que tange à percepção de bolsas, segundo o regramento interno da UFABC. Por outro lado, a ordem de classificação não assegura reserva de vagas em nenhuma hipótese, de forma que o não enquadramento no Item 1.2 no ato da última convocação implicará no chamamento do próximo(a) candidato(a) da fila de espera. Dessa forma, candidatos(as) sem vínculo no ato de uma convocação que passem a apresentar vínculo quando de convocações posteriores poderão ser convocados novamente, seguindo-se a classificação geral.

6. Candidatos(as) que deixarem de apresentar vínculo formal com a UFABC durante a vigência da bolsa terão o benefício congelado até que voltem a apresentar vínculo formal com a UFABC, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para a regularização. Caso o reestabelecimento do vínculo não seja efetuado no prazo, o(a) bolsista será desligado(a), sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da fila de espera. O(a) candidato(a) porventura desligado(a) pelo motivo exposto neste item 6) poderá vir a ser convocado(a) novamente, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.

Santo André, 16 de outubro de 2024.

—
PROF. RICARDO DA SILVA BENEDITO
COORDENADOR GERAL DO PMQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 5/2024 - INOVAUFABC (11.01.22)

(Nº do Documento: 12)

Nº do Protocolo: 23006.022035/2024-21

Santo André-SP, 11 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 21:33)

FÁBIO DANILÓ FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

INOVAUFABC (11.01.22)

Matrícula: 2091788

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **e6c7e186de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

RESULTADO FINAL DO EDITAL 005/2024

*Resultado final do processo seletivo para as vagas de **APOIO PEDAGÓGICO**, no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, mantido pelo Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, no período de outubro a dezembro de 2024.*

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Edital INOVA/UFABC Nº 005/2024, nas suas atribuições definidas na Portaria Nº 4451/2024 INOVAUFABC, publicada no Boletim de Serviço Nº 1386/2024, torna público o resultado do certame.

NOME	PCG	PCE	PTI	MÉDIA	CLASSIF.
EVONIR ALBRECHT	50,0	100,0	100,0	90,0	1º
JOSE ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	60,0	90,0	93,0	85,8	2º
LILIAN SANTOS LEITE MENEZES	70,0	100,0	75,0	79,0	3º
RENATO VIEIRA DE SA	80,0	100,0	69,0	77,4	4º
NICOLAS BERNARDO MATOS	50,0	100,0	17,0	40,2	5º

LEGENDA:

PCG – Pontuação na prova de conhecimentos gerais (peso 1)

PCE – Pontuação na prova de conhecimentos específicos (peso 1)

PTI – Pontuação na prova de títulos (peso 3)

MÉDIA – Média Ponderada entre PCG, PCE e PTI.

Observações:

1. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, **dentro do prazo de validade do processo seletivo**, até o limite de 03 (três) vagas. De acordo com a necessidade do PMQ, os candidatos que não alcançarem vaga poderão ser chamados, dentro do prazo de validade do processo seletivo, para o caso de eventuais vacâncias ou necessidade de preenchimento de novas vagas além daquelas ofertadas inicialmente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC**

Santo André, 11 de outubro de 2024.

**PROF. RICARDO DA SILVA BENEDITO
COORDENADOR GERAL DO PMQ E PRESIDENTE DA COMISSÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 6/2024 - INOVAUFABC (11.01.22)

(Nº do Documento: 13)

Nº do Protocolo: 23006.022036/2024-75

Santo André-SP, 11 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 21:33)

FÁBIO DANILÓ FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

INOVAUFABC (11.01.22)

Matrícula: 2091788

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **86f938ac08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

RESULTADO FINAL DO EDITAL 006/2024

*Resultado final do processo seletivo para as vagas de **COORDENAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, mantido pelo Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, no período de outubro a dezembro de 2024.*

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Edital INOVA/UFABC Nº 006/2024, nas suas atribuições definidas na Portaria Nº 4451/2024 INOVAUFABC, publicada no Boletim de Serviço Nº 1386/2024, torna público o resultado do certame.

NOME	PCG	PCE	PTI	MÉDIA	CLASSIF.
EVELYN CRISTINA DANIEL	60,0	90,0	34,7	50,8	1º

LEGENDA:

PCG – Pontuação na prova de conhecimentos gerais (peso 1)

PCE – Pontuação na prova de conhecimentos específicos (peso 1)

PTI – Pontuação na prova de títulos (peso 3)

MÉDIA – Média Ponderada entre PCG, PCE e PTI.

Observações:

1. A candidata aprovada será convocada dentro do prazo de validade do processo seletivo.

Santo André, 11 de outubro de 2024.

PROF. RICARDO DA SILVA BENEDITO
COORDENADOR GERAL DO PMQ E PRESIDENTE DA COMISSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 14/2024 - INOVAUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.022043/2024-77

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 22:02)

FÁBIO DANILO FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

INOVAUFABC (11.01.22)

Matrícula: 2091788

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **26ef86b6ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

1ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 006/2024

Convocação referente ao processo seletivo para as vagas de Coordenador(a) de Pré-Qualificação Técnica Profissional e Relações Comunitárias, no âmbito do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, mantido pelo Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, no período de outubro a dezembro de 2024.

A Coordenação Geral do PMQ torna pública a primeira convocação referente ao Processo Seletivo do Edital INOVA/UFABC Nº 006/2024.

CONVOCADOS	CLASSIF.
EVELYN CRISTINA DANIEL	1º

Observações:

- 1) Os(as) candidatos convocados(as) deverão responder à convocação enviada por email até o dia 26 de outubro de 2024, confirmando seu interesse em participar formalmente do projeto na condição de bolsista.
- 2) Caso o(a) candidato(a) não responda dentro do prazo estabelecido, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da fila de espera, por ordem de classificação.
- 3) Caso o(a) candidato(a) responda à convocação dentro do prazo estabelecido mas não se enquadre no público alvo definido no item 1.2 do Edital, será chamado(a) o(a) próximo candidato(a) da fila de espera, por ordem de classificação.
- 4) Conforme Edital, serão possíveis novas convocações dos(as) candidatos(as) classificados(as), para além das vagas ofertadas originalmente no Edital, conforme interesse do PMQ, desde que essas convocações ocorram dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 5) Novas convocações, caso ocorram, seguirão estritamente a ordem de classificação do Edital, incluindo os(as) candidatos(as) que porventura não tenham atendido, nas convocações anteriores, o enquadramento do público-alvo definido no Item 1.2 do Edital, posto que o Edital não prevê



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

desclassificação em caso de não enquadramento. A falta de vínculo formal com a UFABC, portanto, não é um elemento eliminatório no que concerne a habilidades e competências, mas sim um elemento impeditivo no que tange à percepção de bolsas, segundo o regramento interno da UFABC. Por outro lado, a ordem de classificação não assegura reserva de vagas em nenhuma hipótese, de forma que o não enquadramento no Item 1.2 no ato da última convocação implicará no chamamento do próximo(a) candidato(a) da fila de espera. Dessa forma, candidatos(as) sem vínculo no ato de uma convocação que passem a apresentar vínculo quando de convocações posteriores poderão ser convocados novamente, seguindo-se a classificação geral.

6) Candidatos(as) que deixarem de apresentar vínculo formal com a UFABC durante a vigência da bolsa terão o benefício congelado até que voltem a apresentar vínculo formal com a UFABC, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para a regularização. Caso o reestabelecimento do vínculo não seja efetuado no prazo, o(a) bolsista será desligado(a), sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da fila de espera. O(a) candidato(a) porventura desligado(a) pelo motivo exposto neste item 6) poderá vir a ser convocado(a) novamente, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.

Santo André, 16 de outubro de 2024.

PROF. RICARDO DA SILVA BENEDITO
COORDENADOR GERAL DO PMQ

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 4467/2024 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.021304/2024-31

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

PORTRARIA Nº

Nº do Protocolo:

Santo André-SP, 09 de outubro de 2024.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro.

Interessado(a): MARCO ANTONIO SCHMIDT MODANESE

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente a **Licenciatura em Relações Internacionais**, correspondente ao curso de graduação em **RELAÇÕES INTERNACIONAIS** da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na **UNIVERSIDADE DE LISBOA**, em Portugal, pelo(a) interessado(a) **MARCO ANTONIO SCHMIDT MODANESE**:

I - Elias David Morales Martinez- Siape 1995535;

II - Diego Azzi- Siape 2333293

III - Ana Teresa Marra- Siape 2407130.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 10:56)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4467**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **91e5fbe2bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4478 / 2024 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.021906/2024-99

Santo André-SP, 16 de outubro de 2024.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Fernanda Graziella Cardoso

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Fernanda Graziella Cardoso (CECS):

- I. Mauro Coelho dos Santos (CCNH)
- II. Sidney Jard da Silva (CECS)
- III. Cristiane Otero Reis Salum (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 12:01)
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO
CHEFE - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4478**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2024** e o código de verificação: **fab745a078**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 4476/2024 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.021772/2024-14

Santo André-SP, 15 de outubro de 2024.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Física.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- O art. 6º da Resolução ConsEPE nº 179, de 21 de julho de 2014;
 - A portaria do CCNH nº 181, de 13 de fevereiro de 2020;
 - A portaria do CCNH nº 3209, de 23 de março de 2023,
- O pedido de dispensa do NDE do Bacharelado em Física do professor Thiago Branquinho de Queiroz,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o seguinte representante da composição do NDE do curso de Bacharelado em Física:

Thiago Branquinho de Queiroz.

Art. 2º Manter os seguintes membros na composição do NDE do curso de Bacharelado em Física:

- I - Alysson Fabio Ferrari;
- II - Eduardo Peres Novais de Sá;

III - Luciano Soares da Cruz;

IV - Marcelo Oliveira da Costa Pires;

V - Pedro Galli Mercadante;

VI - Ricardo Rocamora Paszko.

VII - Ronei Miotto.

Art. 3º Revogar a portaria do CCNH nº 3209, de 23 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 17:39)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4476**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **65e3366ca9**

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº Edital Eleição discente ConCECS/2024 - CECS-DS (11.01.12.04)
(Nº do Documento: 9)

Nº do Protocolo: 23006.022028/2024-29

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2024

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 17:49)

LEANDRO BARONI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1806851

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **4c6807e269**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Normas do processo eleitoral para representação discente no Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS).

A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria nº 4475/2024 – CECS, de 14 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1389, de 15 de outubro de 2024, torna público o processo eleitoral para representantes discentes de graduação e de pós-graduação do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), conforme a resolução ConsUni nº 23, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 17 de junho de 2009, e do Regimento do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS).

1. DAS VAGAS

Representante	Vagas titulares	Vagas suplentes	Mandato
Discente de graduação matriculado no BC&T ou pós BC&T	1	1	1 ano a contar da data de posse
Discente de graduação matriculado no BC&H ou pós BC&H	1	1	1 ano a contar da data de posse
Discente de pós-graduação	2	2	1 ano a contar da data de posse

2. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

21 de outubro a 01 de novembro	Inscrição dos candidatos – via internet (das 9h do dia 15 de setembro às 23h59min do dia 27 de setembro)
04 de novembro	Análise das inscrições
04 de novembro	Divulgação das inscrições deferidas
05 de novembro	Recebimento de eventuais pedidos de recurso via e-mail para secretariacecs@ufabc.edu.br (até as 17h)
06 de novembro	Homologação de inscrições
06 de novembro	Publicação das listas de votantes
07 a 19 de novembro	Campanha eleitoral
21 e 22 de novembro	Eleições
26 de novembro	Apuração e divulgação dos resultados

26 de novembro	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação via e-mail para secretariacecs@ufabc.edu.br (até as 17h)
26 de novembro	Análise dos pedidos de impugnação
27 de novembro	Homologação dos resultados
27 de novembro	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Diretoria do CECS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível na página <https://forms.gle/ceBpySsJMtJ31zVQ9>, e também disponibilizado no site do CECS, durante o período de inscrições.

3.2. Em até 24 horas após a realização da inscrição, as inscrições recebidas serão confirmadas por mensagem eletrônica, enviada a cada candidato inscrito.

3.3. O candidato e seu respectivo suplente deverão preencher o formulário eletrônico. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer à vaga em um único Conselho de Centro. A Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado.

3.4. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, nem as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do CECS, a lista das deferidas.

3.6. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas conforme cronograma.

3.7. Os candidatos deverão informar no momento da inscrição a qual categoria concorrerão.

3.8. As vagas para discentes de graduação são distribuídas da seguinte forma: uma vaga para discente de graduação matriculado nos cursos do BC&T ou pós-BC&T e uma vaga para discente de graduação matriculado nos cursos do BC&H ou pós-BC&H.

3.9. Não havendo inscrições para uma das categorias de discentes de graduação, a segunda vaga será automaticamente destinada à outra categoria.

3.10. Havendo número menor ou igual de vagas inscritas em relação ao número de vagas necessárias para preenchimento de vagas, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

Parágrafo 1º. Enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, todas as orientações e normas de biossegurança para realização das atividades presenciais nos campi da UFABC deverão ser estritamente cumpridas.

4.2. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.3. É vedada a campanha eleitoral dentro das salas de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

4.4. Em caso de denúncia fundamentada de descumprimento dos artigos 4.1, 4.2 e 4.3, o Presidente da Comissão Eleitoral poderá adotar as medidas que julgar adequadas, visando assegurar o cumprimento do mencionado artigo, que poderão incluir a cassação de candidaturas envolvidas no respectivo fato denunciado.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. As eleições serão realizadas por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível.

5.2. O sistema eletrônico para a votação online será disponibilizado no dia previsto em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC.

5.3 Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online nas datas previstas, esta será reagendada.

5.3.1. Ocorrendo o reagendamento das eleições cada data do cronograma fica adiada em dois dias úteis.

6. DO DIREITO DE VOTO

6.1. Os eleitores votarão nos candidatos de sua respectiva categoria.

6.2. Somente poderão votar os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação.

6.3. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem às respectivas vagas.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A apuração dos votos será realizada em sessão remota divulgada no site do CECS.

7.2. Concluídas a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

7.3. Em caso de empate os critérios de desempate serão data de matrícula mais antiga e maior idade, respectivamente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral, assim como seus parentes de até terceiro grau e/ou pessoas com vínculo acadêmico (projetos de extensão, projetos de pesquisa e orientações de qualquer natureza) que exceda a sala de aula, são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão no prazo máximo de 72 horas após a publicação deste edital.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Leandro Baroni

Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 160/2024 - CECS-DS (11.01.12.04)

Nº do Protocolo: 23006.021980/2024-13

Santo André-SP, 17 de outubro de 2024.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 4475/2024 - CECS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Na Portaria Nº 4475/2024 - CECS publicada no Boletim de Serviço nº 1163, de 26 de julho de 2022, que Designa comissão eleitoral responsável pela condução do processo Eleitoral para representações remanescentes do Conselho do Centro De Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS),

Onde se lê:

"Designa comissão eleitoral responsável pela condução do processo Eleitoral para representações remanescentes do Conselho do Centro De Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS)".

Leia-se:

"Designa comissão eleitoral responsável pela condução do processo Eleitoral para representações discentes do Conselho do Centro De Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS)".

Onde se lê:

"Art. 1º Designar comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representações discentes de graduação e de pós-graduação, docentes e técnicos administrativos para composição do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS):"

Leia-se:

"Art. 1º Designar comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representações discentes de graduação e de pós-graduação para composição do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS):"

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 16:56)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **4fd2094c9d**



UFABC